

## ATA Nº 85 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas, aconteceu o Fórum para o processo de escolha das entidades civis para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMPDI, para o Biênio 2022-2024, no Parque Ambiental Encantos do Sul, Centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes O Presidente e Conselheiro Sr. Hamilton Gomes de Sousa (Representante de Entidade de Cunho Filantrópico e Social - APAE); Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso); Sra. Alessandra Francioni (Secretaria de Assistência Social); Sra. Dafna Corrêa (Representante da Associação Jorge Lacerda); Fernanda Francioni (Representante do Setor); Sônia Flor Borges (Representante da Secretaria de Educação); também estavam presentes a Sra. Gisele Costa Nascimento Constantino (Presidente da SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo) e o Exmo. Sr. Guilherme Bach Locks (Promotor do Ministério Público de Santa Catarina) O Presidente Sr. Hamilton Gomes de Sousa deu início a reunião cumprimentando a todos e em seguida apresentou a pauta da reunião que seria a Abertura do Fórum para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPDI) de Capivari de Baixo para o biênio 2022-2024, tendo em vista o término do mandato do Presidente deste Conselho, sendo que o mesmo já está na Presidência desde 2019, tendo seu mandato vencido em fevereiro de 2021. Seguindo o protocolo o Presidente solicitou as inscrições das entidades que fizeram as inscrições neste conselho até a data do dia 18 de fevereiro de 2022, e constatou-se a inscrição das referidas entidades, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo (inscrita com o nº 04); Associação Jorge Lacerda (inscrita com o nº 003); Pastoral da Pessoa Idosa – Paróquia São João Batista (inscrita com o nº 002); SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo (inscrita com o nº 001), Porém antes de poder iniciar com a leitura do Edital e seguir com os devidos trâmites, constatou-se que faltava uma entidade conforme determina a Lei nº 1823/2017 em seu Art. 3º, cuja redação foi alterada pela Lei nº 2105/221 de 07 de outubro de 2021, que altera a quantidade de representantes passando de 12 (doze) para 10 (dez), sendo 05 (cinco) representantes e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa por parte da Sociedade Civil e 05 (cinco) por parte Governamental; a entidade faltante deveria fazer parte da representação de usuárias(os) de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso; porém a mesma não encontrava-se inscrita e nem presente neste Fórum. Conforme determina o art. 7º do Edital foi feita uma segunda chamada após 30 (trinta minutos), porém a mesma não encontrava-se presente tornando assim impossível a realização e a finalização do Fórum de escolha, tendo nesse momento o Presidente Sr. Hamilton Gomes de Sousa ter que suspender o Fórum e Marcar uma nova data a ser estipulada posteriormente até que a referida entidade faltante trouxesse as documentações necessárias para a inscrição para fazer parte da escolha. Cabe salientar que nosso Município é de pequeno porte sendo as entidades que cuidam ou atuam com idosos são limitadas, com a falta de uma delas fica difícil cumprir a Lei em seu artº 3 onde determina a quantidade e as entidades que deverão compor o Conselho. Portanto, com a aprovação de todos os presentes foi suspenso o Fórum e posteriormente será marcada nova data. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião às 10:50h (dez horas e cinquenta minutos). E, para constar eu, Dafna Corrêa (Representante da Entidade Parque Ambiental Encantos do Sul) desse conselho, tendo em vista que a Secretária do Conselho encontra-se ausente por motivos de tratamento de saúde, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

